



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2025/00455

Outorga do Prêmio Mérito
Trabalhador Sindicalizado e
Comunitário de Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É outorgado o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves, pela atuação e forte representação sindical em Bento Gonçalves, às seguintes personalidades:

ORILDES MARIA LOTTICI

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENTO
GONÇALVES

(SEC-BG)

CEDENIR POSTAL

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES
FAMILIARES DE

BENTO GONÇALVES, MONTE BELO DO SUL, PINTO BANDEIRA E SANTA
TEREZA

(STR-BG)

DEOCLIDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BENTO
GONÇALVES

Classif. documental

01.03.01.03



CMBGRES202500455A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

(STIMMME-BG)

Art. 2º A distinção honorífica, de que trata o artigo anterior, será outorgada seguindo-se o disposto na Resolução nº 25, de 21 de dezembro de 1999, que “Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 05 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereadora Letícia Bonassina I PL
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -

Vereador Sidinei da Silva I PSDB
Segundo Secretário



CMBGRES202500455A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00302

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2025/00455, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 08/12/2025.

Bento Gonçalves, 09 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 165417-2129 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=165417-2129>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202500302A